

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, conforme o disposto no art. 81, § 2º, III, do Regimento Interno.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 14 subsequente (quarta-feira), quando o expediente será das 14h às 19h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sulamita Avelino Cardoso Marques